

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº 2021

(Sr. ODORICO MONTEIRO)

Requeiro realização de Audiência Pública para discutir a importância da Terapia Comunitária Integrativa na saúde mental no enfrentamento da Pandemia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir importância da Terapia Comunitária Integrativa na saúde mental no enfrentamento da Pandemia, com a presença dos seguintes convidados:

Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitário – (MISMEC – CE); Criador da Terapia Comunitária Integrativa (TCI) – Prof. Dr. Adalberto Barreto;

Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim (MSMCBJ) – Psiquiatra Padre Lino Bonvini

Prof^a. Dra. Doralice Oliveira Gomes –Terapeuta Comunitária, Psicóloga, Técnica Distrital de Terapia Comunitária Integrativa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal/Gerêncencia de Práticas Integrativas em Saúde;

Associação Brasileira de Terapia Comunitária (ABRATECOM) – Prof^a. Dra. Milene Zanoni;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odorico Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211781670300>

LexEdit
* CD211781670300*

Representante do Instituto de Pesquisa em Terapia Comunitária Integrativa e Ações Complementares – IPTECOM; e

Representante da Política Nacional de Práticas Integrativas em Saúde/ Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde foi alertada da existência de vários casos de pneumonia na cidade Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa-tipo de Coronavírus que não tinha sido identificado antes em seres humanos¹. Importante registrar que esse tipo de vírus encontra-se em toda parte e é causador de muitos resfriados.

A forma e a velocidade como o vírus chegou a Itália, Espanha, Alemanha, Estados Unidos, Brasil, Rússia, Índia, Reino Unido, França, Peru, Argentina, Chile e tantos outros países fez com que a OMS declarasse que o mundo está com uma pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e teríamos a maior crise sanitária dos últimos tempos.

Logo, medidas sanitárias, sociais e de higiene tiveram que serem adotadas. Os governos, visando atender as demandas decorrentes da situação, adotaram medidas de isolamento social em diversos níveis.

Preocupado com o agravamento da situação brasileira, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) emitiu Recomendação com vistas a garantir as condições sanitárias e de proteção social para fazer frente às necessidades emergenciais da população diante da Pandemia da COVID-19².

No ato deliberativo, ad referendum do Pleno do CNS, foram aprovadas recomendações para: (i) o governo Federal e Ministério da Saúde; (ii) Congresso Nacional; (iii) Governadores, secretários estaduais, prefeitos e secretários municipais.

¹ <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>

² [https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1112-recomendac-a-o-n-022-de-09-de-abril-de-2020#:~:text=DOWNLOAD%20VOLTAR-](https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1112-recomendac-a-o-n-022-de-09-de-abril-de-2020#:~:text=DOWNLOAD%20VOLTAR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odorico Monteiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211781670300>

ExEdit
CD211781670300

Todavia, nem todos os atores ou gestores públicos acataram essas recomendações, o que agravou a situação do País.

Diante do quadro de mortes, dores e sofrimento causado pelas perdas de entes queridos, ausência de uma Coordenação Geral no nível central (Governo Federal), que coordene Campanhas de vacinação aliado a postura do Presidente da República, que desrespeitas as Recomendações de Organismos Internacionais, Conselho de Saúde, ao tempo que, questiona a ciência, dissemina informações e tratamento sem comprovação científica, resulta em mais de 500 mil óbitos.

Presenciamos inúmeras situações geradas pela COVID-19, que além de causar a morte, deixa danos à saúde física e à saúde mental das pessoas, conforme alerta a médica Marcia Surdo Pereira: “Fala-se desde já em epidemia paralela com piora da saúde mental da população”, alerta a médica do Serviço de Psiquiatria do Hospital Moinhos de Vento.

Os sentimentos de solidariedade e empatia, nesse período de pandemia, são observados na maioria das pessoas. Todavia, decorre do prolongamento da Pandemia, diversos sentimentos ficaram evidentes. Logo a expectativa de dias melhores e o desejo de vacinação se misturam às incertezas com relação ao futuro. Outro fato que merece ser mencionado, são as restrições para o trabalho, convívio com familiares e amigos (as) aumentando a ansiedade, o medo, o tédio e a solidão.

Diante dessa nova realidade é necessário construir caminhos para o enfrentamento da COVID-19 e seus impactos na saúde mental e física. Portanto, “é neste cenário que a Terapia Comunitária Integrativa, até então realizada presencialmente, se renova e se reinventa e contribui com a melhoria da qualidade vida e da saúde mental individual e coletiva da população brasileira³”.

Importante esclarecer que o movimento que deu origem à Terapia Comunitária Integrativa (TCI) teve início em 1987, na Comunidade Quatro Varas, Pirambu em Fortaleza/CE, através do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, a TCI foi desenvolvida como uma atividade de apoio a indivíduos e famílias que viviam em situações de vulnerabilidade, conflitos e sofrimento emocional (BARRETO, 2010).

A Terapia Comunitária Integrativa é instrumento que “permite construir redes sociais solidárias de promoção da vida e mobilizar os recursos e as competências

dos indivíduos, das famílias e das comunidades”, além de proporcionar ao grupo um resgate da dimensão terapêutica, valorizando a herança cultural dos nossos antepassados indígenas, africanos, europeus e orientais, bem como o saber produzido pela experiência de vida de cada um”, segundo Dr. Adalberto Barreto.⁴ Também, Marchetti e Fukui (2004) apresentaram conceito semelhante.

Ressaltamos que em 2017 a Terapia Comunitária Integrativa passou a integrar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) através da Portaria 849, de 27 de março de 2017, a qual também inclui outras práticas (BRASIL, 2006; BRASIL, 2017) e, em 2009, o Ministério da Saúde se posiciona a respeito da prática: “a implantação da TCI na rede SUS e na Estratégia Saúde da Família acompanha a mudança de uma política assistencialista para uma política de participação solidária por meio da qual as políticas centram seus objetivos na promoção da saúde e no desenvolvimento comunitário e social da população” (BRASIL, 2008 p. 54-55)

Por fim, gostaria de afirmar “a importância da Terapia Comunitária Integrativa na saúde mental no enfrentamento da Pandemia”, pois cada dia fica mais evidente os “desequilíbrios emocionais causados pela pandemia do novo Coronavírus”.

Isto posto, requeiro aos membros dessa Comissão de Seguridade Social e Família a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de julho de 2021.

DEPUTADO ODORICO MONTEIRO

PSB/CE



Professor Psiquiatra, doutor em antropologia da Universidade Federal do Ceará
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odorico Monteiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211781670300>

LexEdit
* C D 2 1 1 7 8 1 6 7 0 3 0 0 *

